

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 15/2024

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano a Senhora Magda Bigonha.”

AUTORIA: Vereador Alexandre de Barros Mendes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, com fulcro no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Vereador Alexandre de Barros Mendes indicou para ser agraciada nesse ano, em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, a Senhora Magda Bigonha.

O projeto supracitado foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a fim de ser apreciado quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, segundo artigo 41, I do Regimento Interno da Casa (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

(...)

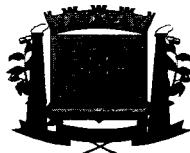
II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno dispõe, no capítulo IV, Sessão II, acerca da "Homenagem a Mulher do Ano". Essa homenagem é concedida a mulheres de destaque no âmbito municipal, estadual ou federal e será concedida no dia 8 de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art. 164.

Nesse ínterim, o § 1º do artigo mencionado estabelece o dia 8 de fevereiro de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma mulher a ser homenageada.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o RICMU. Destacam-se as seguintes: Magda Bigonha nasceu em Ubá, a 11 de agosto de 1949, filha do empresário do ramo de móveis José Teixeira Pinto Sobrinho (Sr. Diéco) e da professora Céres Carneiro Teixeira Pinto.

Casada há 52 anos com o Professor José Bigonha Gazolla, ex-Vereador e Presidente desta Câmara e ex-Prefeito Municipal por seis anos, tiveram quatro filhos, um farmacêutico e três médicos.

Desde criança, ela adorava declamar poemas e fazer "discursos". Já nos "Clubes de Leitura" do Grupo Escolar, seu cargo na Diretoria era sempre o de "Oradora", característica que tem levado pela vida afora, com sua habilidade para falar de improviso em público, com palavras lindas, certas e carregadas de emoção.

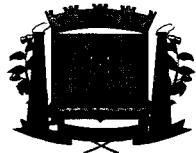
Formou-se em Magistério no Colégio Sagrado Coração de Maria e fez os cursos de Letras e de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá.

Foi Professora primária nas Escolas Estaduais São José e Irmã Anna Maria e Professora de Língua Portuguesa e Literatura nos Colégios Estaduais Raul Soares e Senador Levindo Coelho, na Escola Técnica de Comércio, no Ginásio Dom Bosco e no Colégio Sagrado Coração de Maria.

Fundou e foi a primeira Diretora da Escola Estadual Padre Joaquim (no Bairro Antonina Coelho), continuando sua carreira administrativa e educacional como Diretora dos Colégios Estaduais Senador Levindo Coelho e Raul Soares e Colégio Anglo de Ubá, num trabalho em que se destacou por sua visão administrativa, dedicação e excelente relacionamento com professores, alunos, pais, famílias e toda a comunidade escolar.

Foi muitas vezes representante da rede educacional de Ubá e da Superintendência Regional de Ensino em reuniões, congressos, assembleias e eventos da Secretaria Estadual de Educação e do Governo do Estado. É membro efetivo da AULE – Academia Ubaense de Letras.

Na administração do Professor Bigonha à frente da Prefeitura Municipal, foi uma "primeira-dama" presente e participativa, não apenas nos setores assistenciais e sociais, mas atuando mesmo como sua assessora, principalmente nas atividades relacionadas à redação e comunicação.



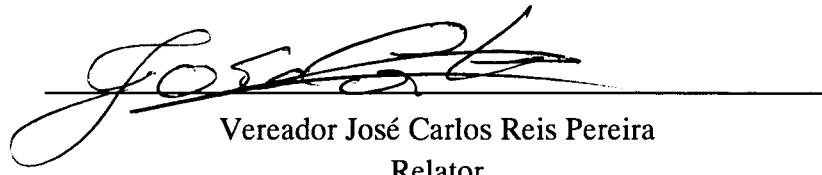
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024.

Ubá, 4 de março de 2024.



Vereador José Carlos Reis Pereira
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por:

Em:

Vereador
Presidente da CLJR